



Índice

Procuradoria Geral do Município	2
DECRETO	2
DECRETO nº 027/2025– GAB.	2
PORTARIAS	2
PORTARIA Nº 129/2025 – GAB.	2



Procuradoria Geral do Município

DECRETO

DECRETO nº 027/2025– GAB.

DECRETO nº 027/2025– GAB. Estabelece ponto facultativo no dia 31 de outubro de 2025 e, dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** que dia 28 de outubro (terça-feira) é comemorado o Dia do Servidor Público; **CONSIDERANDO** a importância do trabalho desempenhado pelos servidores públicos, que, com a dedicação e comprometimento, contribuem diariamente para a eficiência e o bom funcionamento da administração pública e para a prestação de serviços à sociedade; **DECRETA: Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público. **§ 1º.** O disposto no caput deste artigo não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais que, por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, tais como: serviço público de saúde, vigilância pública, limpeza pública e Conselho Tutelar. **§ 2º.** Excepcionam-se também das disposições do caput, a Assessoria de Comunicação, Comissão Permanente de Licitação – CPL, Setor de Contabilidade, Controle Interno, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Departamento de Pessoal, Coordenação e Controle e Procuradoria Geral Municipal juntamente com a Assessoria Jurídica. **Art. 2º.** O funcionamento dos órgãos municipais se dará normalmente no dia 28 de outubro de 2025 (Dia do Servidor Público). **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição
Procuradora Geral

Código identificador: 89bsgnznoo420251022091024

PORTARIAS

PORTARIA Nº 129/2025 – GAB.

PORTARIA Nº 129/2025 – GAB. Dispõe sobre o enquadramento de servidor (a) e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO

BREJÃO/MA, **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 1º, da Lei Municipal nº 198/2015, visando dá cumprimento à estratégia 13.7, da meta 13 do Plano Municipal de Educação; **CONSIDERANDO** artigo 207 do Estatuto do Magistério do Município de São Francisco do Brejão/MA, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **DENISE ARAÚJO DE FRANÇA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de PROFESSORA DO COMPONENTE CURRICULAR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal, com lotação na Escola Comunitária Helena Miranda. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES** Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição
Procuradora Geral

Código identificador: pjw0ce0j77f20251022091021





**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br